



### **Resolução ColPPGCL 01/2017**

Estabelece critérios para dispensa do Estágio de Docência obrigatório para bolsistas no Curso de Doutorado em Ciências da Linguagem do Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem da Universidade do Sul de Santa Catarina.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem, na síntese de suas atribuições, estabelece as seguintes normas para dispensa do Estágio de Docência obrigatório para bolsistas no Curso de Doutorado em Ciências da Linguagem do Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem da Universidade do Sul de Santa Catarina.

Art. 1º – Para dispensa do Estágio obrigatório para bolsistas de Docência no Curso de Doutorado em Ciências da Linguagem, o estudante deve solicitar protocolo via Saiac Online nos prazos estabelecidos anualmente pela Secretaria.

Art. 2º – Após solicitação o estudante deve entregar na secretaria do programa comprovante de docência em disciplina na graduação com a carga horária mínima de 45 (quarenta e cinco) horas, inclusas as aulas de preparação e avaliação.

Parágrafo único – A disciplina tem de ter sido ministrada dentro do período do curso regular de Doutorado em Ciências da Linguagem.

Art. 3º – Revogam-se instruções contrárias.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Tubarão – SC, 6 de março de 2017.

Prof. Dr. Fábio José Rauén  
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-graduação  
em Ciências da Linguagem

